



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 125 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22/10/2003, resolve:

DESIGNAR a servidora **LÍDIA ALMEIDA PINHEIRO TELES**, Mat 5465, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Coordenação e Acompanhamento dos Processos, Código FC-05, do Gabinete do Desembargador Federal Francisco de Queiroz Cavalcanti, em razão da dispensa de **JOSÉ RICARDO PICALLO**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE